



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

Apresentação: 07/03/2022 18:30 - CEXINFAN

REQ n.1/2022

COMISSÃO EXTERNA DE POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer a realização de audiência pública para debater o dia 23 de setembro como o Dia Nacional de Conscientização sobre a doença Dermatite Atópica.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o dia 23 de setembro como o Dia Nacional de Conscientização sobre a doença Dermatite Atópica.

Assim, sugiro a participação de representantes das seguintes entidades:

- 1. Senhora Bruna Rocha - Representante da Associação de Pacientes Crônicos do Dia a Dia (CDD)**
- 2. Senhora Suzana Almeida - Paciente, professora e fundadora do instagram**



CD223500637600
exEdit

@minhavidacomdermatite

3. Senhora Ariana Yang - Representante da Sociedade médica

4. Senhor Omar Lupi - Representante da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD)



JUSTIFICAÇÃO

A dermatite atópica (DA) é uma doença genética causada por reações exageradas do sistema imunológico, levando o paciente a ter uma pele seca e inflamada, com descamação, vermelhidão, coceira muito intensa e feridas que, em alguns casos, chegam a infeccionar.

Nos casos moderados e graves, a coceira e as lesões causam tanto desconforto que os pacientes chegam a ter dificuldades até para dormir, sair de casa e fazer atividades simples da rotina, como, se vestir. Dessa forma, o estado emocional dos pacientes pode ser afetado pelo constrangimento e pelo estigma causados pela aparência das lesões. Essas pessoas podem ficar impacientes com o desconforto que as horas seguidas de coceira proporcionam e com outras questões que as afetam negativamente em sua vida profissional e social. Os sintomas físicos visíveis são apenas parte da história de muitos desses pacientes.

Nas palavras da Dr^a. Clarissa Prati, assessora do Departamento de Dermatite Atópica da Sociedade Brasileira de Dermatologia, *“O preconceito provoca isolamento social e até bullying. A dermatite atópica não pega, não é contagiosa”*

Portanto, se faz necessária a conscientização da população sobre a doença, e principalmente dos seus impactos, não apenas na saúde física dos portadores, mas também psíquica, visto que os efeitos colaterais advindos da doença geram reflexos e afetam as mais diversas áreas da vida humana, principalmente, novamente, a social.

Segundo Dr. Sergio Palma, Presidente da SDB, *“81% dos pacientes com dermatite atópica relataram dificuldade importante para dormir, devido à coceira intensa. Outros dados mostram que, pessoas que vivem com esta condição faltaram, em média, 5,8 dias ao trabalho a cada seis meses”*, o que corrobora o mencionado no parágrafo anterior.



Tamanha é a importância do assunto, que recentemente, nesta Comissão, foi aprovado o PL 2463/2021, que determina que o SUS preste assistência às pessoas portadoras de Dermatite Atópica, de autoria da i. Deputada Rejane Dias, sob a relatoria o i. Deputado Zacharias Calil.

Neste contexto, diante da notoriedade do arguido, também revela-se a importância de trazer à baila o reconhecimento do dia 23 de setembro como o dia Nacional da Conscientização da Dermatite Atópica, principalmente, por ser o dia, de forma unânime e pacífica, nacionalmente reconhecido, mesmo ainda não institucionalizado em uma proposição legislativa.

Assim, no intuito de que esta data seja institucionalizada por força de LEI, e certa de que meus nobres pares bem aquilatarão a conveniência e oportunidade na aprovação da presente proposta legislativa, conclamo-os a apoiar a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada **PAULA BELMONTE**

